RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 889

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Outros Atos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 421/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Lucas Almeida Yamamoto Ulian	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 422/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
07	Bruno Figueiredo da Silva	Assistente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 423/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Cultural, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	José Eduardo Alves	Agente Cultural

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 426/2026 - CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. ADRIANA VIEIRA JARDIM, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, prestando serviço na Secretaria de Administração, de provimento comissionado, conceder 30

(trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 15 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 427/2026 - DESIGNAR o Sr. **ALEX DE SOUZA SERAFIM**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 12 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 428/2026 - DESIGNAR o Sr. **RENAN BRESSANI**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 12 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 429/2026 - DESIGNAR o Sr. **RENATO BRESSANI**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 12 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 440/2026 - NOMEAR a Sra. PATRICIA LOPES GUEDES, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 18 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 442/2026 - AUTORIZAR o servidor **PAULO SERGIO VENERANDO DA SILVA,** CNH nº **04XXXXXXX55**, Categoria "**AB**", Validade: 11/03/2029, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 23 de Junho de 2026. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 443/2026 - AUTORIZAR o servidor **FELIPE SANTO VITO,** CNH nº **04XXXXXX26**, Categoria "**AB**", Validade: 06/10/2035, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 23 de Junho de 2026. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 444/2026 - CONCEDER, a **Sra. ILANA RODRIGUES MARIANO,** no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, conceder 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 17 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026 ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 445/2026 - CONCEDER, a **Sra. ELIZA APARECIDA CAMINE,** no cargo de Coordenadora, de provimento efetivo, conceder 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2022, no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 446/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

Nomeia Gestor para termo Colaboração 001/2019 para atendimento dos termos da Lei nº 13.019/2014.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o servidor Alex Sandro Barroso, como gestor da parceria, celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Grande da Serra – APAE.

Art. 2º - São Atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, verificando o cumprimento das metas, atividades e clausulas do plano de trabalho;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de Junho de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 448/2026 - RETIFICAR a PORTARIA de nº 418/2026, onde lê-se: **REMOÇÃO,** nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **LUIS CARDOSO,** do cargo de Fiscal, lotado no Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Obras e Planejamento, a partir de 12 de Junho de 2026. **Leia-se: REMOÇÃO,** nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, o Sr. **LUIS CARDOSO,** do cargo de Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento efetivo, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Obras e Planejamento, a partir de 12 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 450/2026 - DESIGNAR o Sr. **LUIS CARDOSO**, no cargo efetivo de Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças, prestando serviço na Secretaria de Obras e Planejamento, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 12 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo nº 559/2026
Pregão Eletrônico nº 31/2026
Edital nº 136291/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, AUTO ENTINTADOS E PERSONALIZADOS, E ALMOFADAS PARA CARIMBOS AUTOMÁTICOS E AUTO ENTINTADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa - RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME, CNPJ 11.412.110/0001-87.

- Item 1: almofada para carimbo 30X30 – **Quant.**:32 – **Valor Unit.**: R$ 14,36.

- Item 2: almofada para carimbo 38X14 – **Quant.**: 201 – **Valor Unit.**: R$ 8,26.

- Item 3: almofada para carimbo 40X60 – **Quant.**: 69 – **Valor Unit.**: R$ 14,14.

- Item 4: almofada para carimbo 47X18 – **Quant.**:129 – **Valor Unit.**: R$ 9,17.

- Item 5: almofada para carimbo 70X25 – **Quant.**:50 – **Valor Unit.**: R$ 18,74.

- Item 6: almofada para carimbo numerador 321N – **Quant.**:38 – **Valor Unit.**: R$ 8,26.

- Item 7: carimbo automático auto entintado 30X30 – **Quant.**:32 – **Valor Unit.**: R$ 44,87.

- Item 8: carimbo automático auto entintado 38X14 – **Quant.**:201 – **Valor Unit.**: R$ 12,33.

- Item 9: carimbo automático auto entintado 40X60 – **Quant.**:69 – **Valor Unit.**: R$ 43,00.

- Item 10: carimbo automático auto entintado 47X18 – **Quant.**:129 – **Valor Unit.**: R$ 19,05.

- Item 11: carimbo automático auto entintado 70X25 – **Quant.**:50 – **Valor Unit.**: R$ 47,39.

- Item 12: carimbo numerador 321N – **Quant.**:38 – **Valor Unit.**: R$ 46,10.

Valor Total: R$ 18.989,17 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

II – Publique-se

MILTON DE SOUZA MARTINS - Secretário Municipal de Administração – 25/06/2026.

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/06/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004, em reunião ordinária on line via meet https://meet.google.com/avx-fufs-vpd em 25 de junho de 2026,

RESOLVE

Art.1° - Aprovar o Projeto da Organização Social Associação Promoção a Favor da Vida – PROFAVI para captação de recursos, apresentado para o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SASCI – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria e de chancela a fim de garantir a proteção integral da pessoa idosa de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 2º – **Associação Promoção a Favor da Vida – PROFAVI –** Projeto: T.O. em Movimento IV, no valor de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) para execução em 2027;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 25 de junho de 2026.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 **2770-3000** | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, reunião on line via meet https://meet.google.com/avx-fufs-vpd, reuniram-se o CMDI, presentes: Rodrigo Chier – PROFAVI, Joana Cavalcante – Saúde, Edson Carvalho – APRISCO, Cristiane Ribeiro – APAE, Ceni Rosa – ASCR, Cida Costa – Secretaria da Família, Uilian Loiola – Secretaria de Finanças, Edson Tokuda – Secretaria de Educação, Evelyn Freire – APRISCO.

Verificada a presença de quórum, dadas as boas vindas pela Presidente, iniciou a reunião.

Pauta: Projeto T.O. em Movimento IV – PROFAVI

Projeto T. O em Movimento IV – Reunião convocada pela PROFAVI para apresentação da quarta edição do Projeto T. O. Em Movimento, que terá aporte da UNIPAR, a qual solicitou urgência na apresentação e aprovação da Comissão e do Conselho, pois já pretendem aportar.
Na data de ontem, 24/06, a Comissão avaliou, e o que precisou corrigir e acrescentar foi realizado pela Organização, não havendo pendências direcionadas ao Colegiado.
Rodrigo inicia apresentação, este Projeto já está sendo executado, e que o recurso pleiteado será para continuação na execução para 2027. **Valor total do Projeto é de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)**, sendo deste recurso o valor de R$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil reais) somente para recursos humanos.
Serão atendidos pelo Projeto 40 (quarenta) idosos – 60+, 4 x por semana, manhã e tarde, e em várias oficinas, sendo:

Condicionamento físico – 1x na semana por 1 hora à tarde;
Dança – 1x na semana por 1 hora manhã;
Artesanato – 1x na semana por 2 horas tarde;
Fitoterapia – 1x na semana por 2 horas tarde;
Costura – 2x na semana por 2 horas manhã e tarde;
Bordados – 2x por semana por 2 horas manhã e tarde.

Todas as atividades vem trazendo resultados positivos para a saúde física e mental dos atendidos.
E a oficina de sutiãs e próteses para mulheres mastectomizadas possibilita a geração de renda e além disso a UNIPAR quer dar ênfase e ampliar a divulgação para os hospitais e Secretarias de Saúde, tendo como foco o maior número de mulheres atendidas.
As próteses são gratuitas. As mesmas são confeccionadas para cada tipo de corpo, cada caso é um caso, e neste sentido a Organização realiza as doações.
Conselho **APROVA** sem ressalvas o Projeto para captação de recursos.

Sem mais assuntos a serem discutidos, eu Cida Costa redigi e digitei esta ATA que segue assinada por mim.